

**PORTARIA Nº. 040/2025.**

**EMENTA:** Concede a servidora municipal **Maria Inês Rodrigues** função gratificada e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora Municipal **Maria Inês Rodrigues**, função gratificada de 90% (noventa por cento), para a função de responsável pela direção do Departamento de Cultura do Município e pelo assessoramento no Departamento de Assistência Social, especificamente no que tange à coordenação e supervisão das atividades de oficinas, cursos e treinamentos;

**Art. 2º** Compete à servidora designada:

I - Coordenar e supervisionar as atividades relacionadas à cultura no município, desenvolvendo e implementando projetos culturais, eventos e ações afins, em conformidade com as diretrizes da Secretaria Municipal de administração.

II - Atuar como responsável pelo assessoramento ao Departamento de Assistência Social, no que se refere à organização e execução de oficinas, cursos e treinamentos que visem o desenvolvimento social e cultural da comunidade.

III - Acompanhar a execução de programas e projetos culturais e sociais, garantindo sua qualidade e cumprimento das normas vigentes.

IV - Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelas autoridades competentes.

**Art. 3º** A servidora deverá encaminhar relatórios periódicos para a Secretaria de administração sobre as atividades desenvolvidas no Departamento de Cultura e no assessoramento ao Departamento de Assistência Social, com foco na execução de oficinas, cursos e treinamentos.

**Art. 4º** -Esta Portaria possui efeitos a partir de 17 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º.** fica revogada a Portaria Nº. 040/2024 de 19 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, 17 de janeiro de 2025.**

**JAIME DA SILVA STANG**  
**Prefeito Municipal**